



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO**

**TERMO DE REFERÊNCIA N. 02/2021**

**(ASTPL - SEI nº )**

**1. Apresentação**

1.1 . Aquisição de togas para uso dos Juízes-Membros e dos Procuradores Regionais Eleitorais, titular e substituto, que atuam neste Tribunal.

**2. Justificativa**

2.1 . Aquisição de 20 (vinte) togas para uso em sessões judiciais/administrativas e solenes, a fim de substituir as desgastadas pelo uso.

**3. Especificações**

3.1. Togas para uso em sessões judiciais/administrativas e solenes, confeccionadas com as seguintes especificações:

Tecido: crepe importado Itália na cor preta, do lado brilho (conforme amostra disponível na ASTPL);

Frente: modelo com frente dupla, recortes de cada lado com duas pregas macho rasas de cada lado, com 2 (dois) centímetros de profundidade cada uma; abertura em toda extensão da frente, fechada por botões na cor preta (cobertos por uma pala de 4 (quatro) centímetros, tornando-os inaparentes);

Mangas: mangas duplas, saindo por baixo de uma pala dupla de 4 (quatro) centímetros no meio dos ombros que acompanha proporcionalmente as cavas, ou seja, diminuindo conforme as cavas; sendo a de cima com pregas macho no



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO**

meio da manga com 10 (dez) centímetros de profundidade e comprimento até a metade da manga de baixo (que é lisa), sendo a de baixo lisa e longa, ambas saindo de uma pala dos ombros na mesma largura da pala que cobre os botões da frente, ou seja, de 4 (quatro) centímetros;

Gola e decote: modelo com decote em "V" (vê) na frente; nas costas o decote arremata no pescoço (levemente arredondado) e pala dupla de 18 (dezoito) centímetros de largura, arrematada por uma pequena pala dupla de 4 (quatro) centímetros;

Costas: costas com pala dupla com 18 (dezoito) centímetros de largura de onde sai uma prega macho no centro das costas, fechada por 30 (trinta) centímetros abaixo da pala maior e com 10 (dez) centímetros de profundidade;

Laterais: as togas deverão ser confeccionadas com aberturas laterais de 20 (vinte) centímetros “imitando bolsos” em ambos os lados, de modo que o usuário possa ter acesso aos bolsos da calça;

Cordão: cordão e pingentes confeccionados em fio de seda, na cor preta para os Juízes-Membros do Tribunal, e na cor vermelha para os Procuradores Regionais Eleitorais;

Costuras: em ponto simples nos pespontos, fechamento, fixação de componentes, chuleado à máquina, com overloque nas costuras de acabamento;

Aviamentos: linha 100% poliéster/algodão, na cor preta;

Comprimento: Midi (médio), com 20 (vinte) centímetros abaixo do joelho, ou que fique na metade entre o joelho e o tornozelo.

Tamanhos: pequeno (P), médio (M), grande (G) e extra grande (EG).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO**

Quantidade e tamanhos: 6 (seis) em tamanho pequeno (P), 10 (dez) em tamanho médio (M), 3 (três) em tamanho grande (G) e 1 (uma) em tamanho extra grande (EG).

As togas deverão possuir indicação dos tamanhos (P, M, G e EG) na parte interna do colarinho.

**Observação:** duas 2 (duas) togas serão de uso dos Procuradores Regionais Eleitorais, e deverão ser confeccionadas dentre as do tamanho médio (M), com o cordão e pingente na cor vermelha.

#### **4. Obrigações da CONTRATADA**

4.1 . Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que esses não têm vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

4.2 . Manter atualizados, para efeito de pagamento, neste Tribunal, a Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, o Certificado de Regularidade - CRF do FGTS e a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal;

4.3 . Comprometer-se a não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, e outros;

4.4 . Apresentar uma peça devidamente acabada (amostra) para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO**

4.5 . Fornecer as togas de acordo com as especificações e condições expressas neste Termo;

4.6. A CONTRATADA deverá entregar as togas, acompanhadas da Nota Fiscal, na Secretaria do Tribunal Pleno, situada na Praça Cívica, nº 300, Centro, Goiânia - GO, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis.

**5. Obrigações da CONTRATANTE**

5.1 . A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Assessoria do Tribunal Pleno do CONTRATANTE, indicado na forma do artigo 67, da Lei n ° 8.666, de 21 de junho de 1993, à qual caberá, também:

5.1.2 Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução desta contratação;

5.1.3 sustar a execução de quaisquer trabalhos, por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

Goiânia, 22 de novembro de 2021.

**MARIA SELMA TEIXEIRA**